



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE RONDÔNIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a realização dos XIV Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, **determina**, a todos os Auditores membros e integrantes dos órgãos auxiliares do TJDRO, que envie para a Secretaria Executiva desta corte, no prazo de 24 horas, cópia da Carteira de Vacinação Digital de vacinação do Covid-19, emitida pelo sistema de único de saúde, no link <https://conectesus.saude.gov.br/home>

O não cumprimento deste Ato, proporcionará o impedimento do mesmo de participar do referido evento, na cidade de Vilhena, no período de 12 a 21 de novembro do corrente ano.

Porto Velho, 6 de outubro de 2021.

Luiz Roberto Lima da Silva
Presidente